



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0655/2011

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 020938/2010 ----- REGISTRADA EM 07/10/2010

OBJETO DO CONTRATO:

INSTALAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR DE 450 KVA; LOCAÇÃO DO GRUPO GERADOR ACIMA DESCRITO, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO GERADOR COM ENTREGA NO PALCO; EQUIPAMENTO FORNECERÁ SUPRIMENTO DE ENERGIA EM EMERGÊNCIA.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 17/05/2011 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 8.680/2011. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: LEANDRO MENDES DUARTE
Carteira Nº: GO-000000009822/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: QNF 24 ÁREA ESPECIAL - TAGUATINGA-DF

EDUARDO CORDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fls.: 02)

RAIÇA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0655/2011

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 16/05/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 1 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 030/2011.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 18 de Maio de 2011.

DE ACORDO:

EDUARDO CONTINI

Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC

Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 03)

RAIRIA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 599



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0655/2011

VISTO: p/

VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO

Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA

Matrícula nº 143

Wellington dos Reis Barros
Divisão de Atendimento - CREA-DF

Chefe
Matrícula: 163



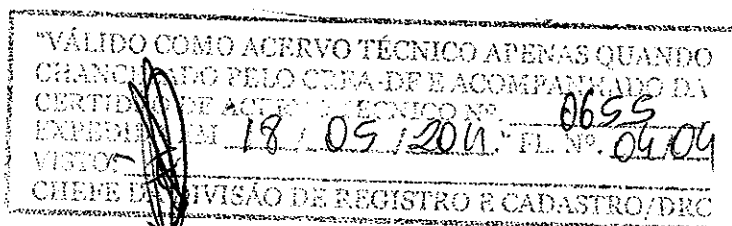
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ nº 01.475.599/0002-63, localizada no SAAN Quadra 01 Lote 1.175 em Brasília/DF, tendo como responsável técnico Engenheiro Elétrica Leandro Mendes Duarte, Crea 9822/D, CPF 792.898.941-72, está inscrita no Cadastro de Fornecedores desta Entidade e prestou, de maneira eficiente e satisfatória, serviços de Locação de 01 (um) Grupo Diesel Gerador com motor CUMMINS NTA 855 modelo C350 D6, potencia 450 KVA na data de 12/10/2010 para o Evento: Dia das Crianças.

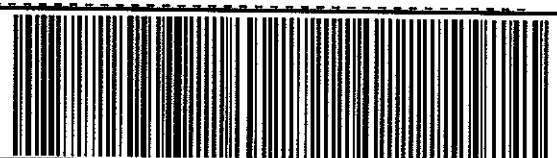
A **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA** demonstrou idoneidade e alta capacidade técnica nos serviços prestados, não constando em nossos assentamentos, até a presente data, nada que a desabone.

Brasília-DF, 16 de maio de 2011.


ALBANO ESTEVES DE ABREU
Superintendente em exercício



RECEBEMOS DA DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA (BSB) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e	
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No 004200	SÉRIE 1 01/01

 DISTR. CUMMINS CENTRO OESTE LTDA End.: SAAN QD 01 LT 1155 A 1185 00 Bairro: SAAN Cidade: BRASILIA UF:DF CEP: 70632.100 FONE: 61 32330990	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nro.: 004200 SÉRIE: 1 FOLHA: 01/01	
	CHAVE DE ACESSO 5310 1001 4755 9900 0263 5500 1000 0042 0000 0014 5033	

NATUREZA DA OPERAÇÃO LOCACAO EQUIPAMENTOS 5.933		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0742989200205	INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 01.475.599/0002 63	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353100015045363 18/10/2010 16:36:55	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL SERV. SOCIAL DA IND. DEPAR. REGIONAL D.F.		CNPJ/CPF 03.803.317/0001-54	DATA DA EMISSÃO 18/10/2010
ENDEREÇO SIA TRECHO 02 N. 1.125 1.125		BAIRRO/DISTRITO GUARA	CEP 71200 020
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX (061)3234.3998	UF DF	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 18/10/2010
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0741117700101		HORA DE SAÍDA 16:37:07:2	

FATURA	014515 A 1.400,00 17/11/2010
--------	------------------------------

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS *****	VALOR DO ICMS *****	BASE DE CÁLCULO DO SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 1.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V.UNITÁRIO	DESC.	V.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
----- Descrição dos Serviços ----- LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE 450KVA PROGRAMACAO DIAS DAS CRIANCAS			B	5.933	HR	1,00	1.400,00		1.400,00					

CALCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0742989200205	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.400,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN *****	VALOR DO ISSQN *****

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Area de Negocio: 6 LOCACAO DE E Vendedor: VENDEDORES Cond. de Pagamento: DEPOSITO 30 DIAS CONTA CORRENT PLACA: 1050513 MODELO: F CHASSI: 36102368 CUMMINS KM: 001 DATA VENDA: 13/01/2009 No.OS: 005210-01	RESERVADO AO FISCO SEM

À

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
BRASÍLIA – D.F**

REF.: EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 03/2013, com abertura marcada para dia 11/03/2013 às 10 horas.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa Proposta de Preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

I – DOS DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda.

CNPJ/MF Nº 01.475.599/0002-63

Endereço em Brasília: SAAN – Quadra 01 – Lote 1.175 – Brasília - DF

Tel/Fax: (61) 3233-0990 / (61) 3361-0268

Banco: Brasil S.A

Agência: 3388-X

Conta Corrente: 61000-3

II – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de um Grupo Motor Gerador (GMG), movido a diesel, bem como a instalação, operação e manutenção do referido equipamento, com prestação de serviços de abastecimento, para atender o Data Center da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE

1 **Matriz:** Av Caiapó, nº 777, Sta Genoveva - Goiânia - GO
Fone: 62 3269-1010 Fax: 32691023
E-mail: dcco.go@dcco.com.br

Filial: SAAN Quadra 01, Lote 1.175 Brasília - DF
Fone: (61) 3038-9547 FAX: (61) 3038-9569
E-mail: dcco.df@dcco.com.br

Distribuidor:



III – VALORES DA PROPOSTA

- **PREÇO MENSAL – R\$ 12.241,66** (Doze mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).
- **PREÇO ANUAL – R\$ 146.899,92** (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
- **VALOR UNITÁRIO DA HORA DE UTILIZAÇÃO DO GRUPO MOTOR GERADOR - R\$ 82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
- **VALOR ESTIMADO PARA 120 HORAS ANUAIS DE UTILIZAÇÃO DO GRUPO MOTOR GERADOR - R\$ 9.900,00** (Nove mil e novecentos reais).

III – DA PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	GRUPO MOTOR GERADOR	UND	QTD	Total mensal	Total semestral
1	Locação de Grupo Motor Gerador (GMG) e serviços.	unid/mês	12	R\$ 12.241,66	R\$ 146.899,92
2	Hora de utilização do Grupo Motor Gerador (GMG)	horas/ano	120	R\$ 82,50	R\$ 9.900,00
Valor total global.....					R\$ 156.799,92

IV – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Especificações básicas para a cotação do equipamento e serviços a serem executados:

- Instalação de 1 (um) Grupo Motor Gerador (GMG), com potência mínima de 100 KVA, em regime emergência ("stand by"), acionados por motor diesel e

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE

2 **Matriz:** Av Caiapó, nº777, Sta Genoveva - Goiânia - GO
 Fone: 62 3269-1010 Fax: 32691023
 E-mail: dcco.go@dcco.com.br

Filial: SAAN Quadra 01, Lote 1.175 Brasília - DF
 Fone: (61)3038-9547 FAX: (61)3038-9569
 E-mail: dcco.df@dcco.com.br

Distribuidor:




equipados com tanque de combustível com capacidade mínima para 250 litros, carenado, silenciado, equipado com leitor de saída tipo Modbus RTU Protocol;

- Fornecimento de todos os materiais e ferramentas necessários à instalação do Grupo Motor Gerador (GMG), incluindo baterias, óleo lubrificante, instrumentos e chaves, em conformidade com as especificações técnicas do equipamento gerador;
- Instalação do Grupo Motor Gerador (GMG) em modo stand by, no 1º subsolo do prédio sede da SDH, compreendendo o fornecimento dos cabos corretamente dimensionados conforme requisitos da norma ABNT NBR 5410:2008, conectores, eletrocalha perfurada, terminais de compressão, quadros de transferência automática (QTAs) e demais acessórios e materiais necessários ao perfeito funcionamento do Grupo Motor Gerador (GMG), bem como os não expressamente mencionados nas especificações técnicas;
- Manutenção corretiva, preventiva e demais atividades necessárias para o perfeito funcionamento do Grupo Motor Gerador (GMG) a ser locado, durante o período de contratação.
- A Hora de utilização do Grupo Motor Gerador (GMG) contempla o fornecimento do combustível, óleo lubrificante, baterias e demais materiais necessários para o funcionamento do Grupo Motor Gerador (GMG) em caso de necessidade.

V – DA VALIDADE DE PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

VI – DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Conforme as condições do edital e de seus anexos

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DCCO

Conforme as condições do edital e seus anexos.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA SGPDH / PR

Conforme as condições do edital e seus anexos.

IX – DO PRAZO DOS SERVIÇOS

A entrega dos serviços nos equipamentos será feita conforme o edital e seus anexos.

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE

3 **Matriz:** Av Caiapó, nº777, Sta Genevêva - Goiânia - GO
Fone: 62 3269-1010 Fax: 32691023
E-mail: dcco.go@dcco.com.br

Filial: SAAN Quadra 01, Lote 1.175 Brasília - DF
Fone: (61)3038-9547 FAX: (61)3038-9569
E-mail: dcco.df@dcco.com.br

Distribuidor



X – DA GARANTIA

A DCCO oferecerá a garantia de acordo com o edital e seus anexos.

XI – DO PAGAMENTO

Conforme as condições do edital e seus anexos.

XII - DAS DECLARAÇÕES

No preço ofertado estarão incluídas todas as despesas tais como: fretes – CIF – da localidade de entrega do material, carga, descarga, seguros, impostos, taxas, encargos, know-how, enfim todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento do produto, inclusive os decorrentes de troca de produto, dentro do prazo de garantia; quaisquer tributos, despesas e custos diretos e indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o produto ser fornecido sem ônus adicionais.

Declaramos que, caso sejamos vencedores do certame, prestaremos os serviços objeto desta licitação em total conformidade com as especificações deste Edital e de seus anexos.

Declaramos que aceitamos e concordamos com todas as condições especificadas e estabelecidas neste edital.

XIII – DOS DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda.

CNPJ/MF Nº 01.475.599/0002-63

Endereço: SAAN – Quadra 01 – Lote 1.175 – Brasília - DF

CEP: 70.632-100

Tel/Fax: (61) 3233-0990 / (61) 3361-0268

Banco: Brasil S.A

Agência: 3388-X

Conta Corrente: 61000-3

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE

4

Matriz: Av Caiapó, nº777, Sta Genoveva - Goiânia - GO
Fone: 62 3269-1010 Fax: 32691023
E-mail: dcco.go@dcco.com.br

Filial: SAAN Quadra 01, Lote 1.175 Brasília - DF
Fone: (61) 3038-9547 FAX: (61) 3038-9569
E-mail: dcco.df@dcco.com.br

Distribuidor:




XIV – DOS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Bernadete Passos Andraus

Endereço: SQS 305 Bloco D Aptº. 203 – Brasília - D.F - CEP: 70.352-040

CPF/MF nº 101.729.391-00

Cargo/Função: Gerente Administrativa

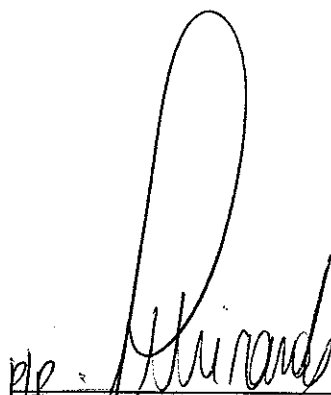
R.G nº: 369.466 - Expedido por: SSP/DF

Naturalidade: Goiânia – GO

Nacionalidade: Brasileira

E mail: bete.andraus@dcco.com.br

Brasília - DF, 11 de março de 2013.



Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda
Bernadete Passos Andraus
RG. 369.466 SSP/DF

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE

5 **Matriz:** Av Caiapó, nº777, Sta Genoveva - Goiânia - GO
Fone: 62 3269-1010 Fax: 32691023
E-mail: dcco.go@dcco.com.br

Filial: SAAN Quadra 01, Lote 1.175 Brasília - DF
Fone: (61)3038-9547 FAX: (61)3038-9569
E-mail: dcco.df@dcco.com.br

Distribuidor:





À

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
BRASÍLIA – D.F

REF.: EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 03/2013, com abertura marcada para dia 11/03/2013 às 10 horas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda., CNPJ nº 01.475.599/0002-63, sediada SAAN – Quadra 01 – Lote 1.175 - Brasília - DF, por intermédio de seu representante legal a Senhora Bernadete Passos Andraus, portadora da carteira de identidade nº 369.466 SSP/DF e do CPF nº 101.729.391-00, declara, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo disposto no anexo do Decreto 4.358 de 05/09/2002.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz: **SIM** () ou **NÃO** (X).

Brasília – DF, 11 de março de 2013.

Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda
Bernadete Passos Andraus
RG. 369.466 SSP/DF

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE

6 Matriz: Av Caiapó, nº 777, Sta Genoveva - Goiânia - GO
Fone: 62 3269-1010 Fax: 32691023
E-mail: dcco.go@dcco.com.br

Filial: SAAN Quadra 01, Lote 1.175 Brasília - DF
Fone: (61)3038-9547 FAX: (61)3038-9569
E-mail: dcco.df@dcco.com.br

Distribuidor:





À

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
BRASÍLIA – D.F

REF.: EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 03/2013, com abertura marcada para dia 11/03/2013 às 10 horas.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

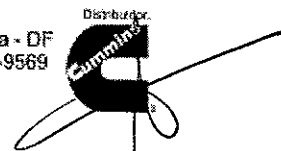
A **Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.475.599/0002-63, sediada na SAAN – Trecho 1 – Lote 1.175 – Brasília - DF, declara, através da Sra. Bernadete Passos Andraus - Portadora da RG.369.466 – SSP/DF, como representante devidamente constituído de Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda, doravante denominado Licitante, declara, para fins no disposto no Pregão Eletrônico acima descrito, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico supra, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE

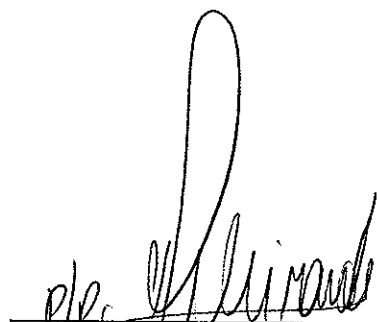
7 Matríz: Av Caiapó, nº777, Sta Genoveva - Goiânia - GO
Fone: 62 3269-1010 Fax: 32691023
E-mail: dcco.go@dcco.com.br

Filial: SAAN Quadra 01, Lote 1.175 Brasília - DF
Fone: (61)3038-9547 FAX: (61)3038-9569
E-mail: dcco.df@dcco.com.br



- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da FINAPE antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília – DF, 11 de março de 2013.



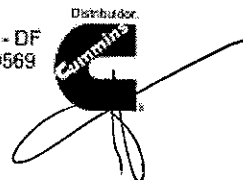
Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda
Bernadete Passos Andraus
RG. 369.466 SSP/DF

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE

8 **Matriz:** Av Calapó, nº777, Sta Genoveva - Goiânia - GO
Fone: 62 3269-1010 Fax: 3269-1023
E-mail: dcco.go@dcco.com.br

Filial: SAAN Quadra 01, Lote 1.175 Brasília - DF
Fone: (61)3038-9547 FAX: (61)3038-9569
E-mail: dcco.df@dcco.com.br

Distribuidor





À

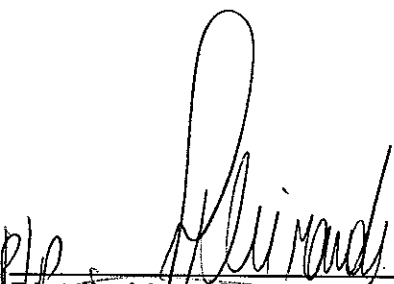
**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
BRASÍLIA – D.F**

REF.: EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 03/2013, com abertura marcada para dia 11/03/2013 às 10 horas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda., CNPJ nº 01.475.599/0002-63, sediada SAAN – Quadra 01 – Lote 1.175 - Brasília - DF, por intermédio de seu representante legal a Senhora Bernadete Passos Andraus, portadora da carteira de identidade nº 369.466 SSP/DF e do CPF nº 101.729.391-00, declara, para fins de participação na licitação, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília – DF, 11 de março de 2013.



Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda
Bernadete Passos Andraus
RG. 369.466 SSP/DF

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE

9 **Matriz:** Av Caiapó, nº777, Sta Genoveva - Goiânia - GO
Fone: 62 3269-1010 Fax: 32691023
E-mail: dcco.go@dcco.com.br

Filial: SAAN Quadra 01, Lote 1.175 Brasília - DF
Fone: (61)3038-9547 FAX: (61)3038-9569
E-mail: dcco.df@dcco.com.br



À

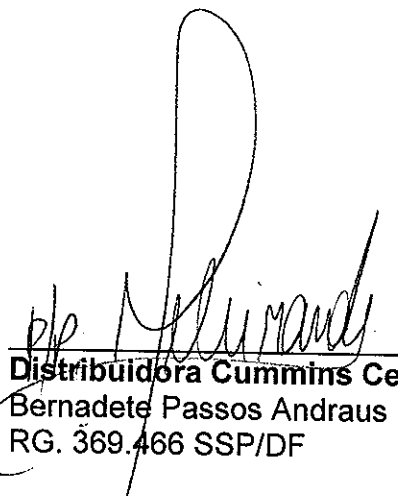
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
BRASÍLIA – D.F

REF.: EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 03/2013, com abertura marcada para dia 11/03/2013 às 10 horas.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda., CNPJ nº 01.475.599/0002-63, sediada SAAN – Quadra 01 – Lote 1.175 - Brasília - DF, por intermédio de seu representante legal a Senhora Bernadete Passos Andraus, portadora da carteira de identidade nº 369.466 SSP/DF e do CPF nº 101.729.391-00, declara, para fins de participação na licitação, que possui pleno conhecimento de todas as informações e condições para a execução dos trabalhos licitados e suas peculiaridades, ciente de não poder alegar futuramente, desconhecimento das condições, em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos, principalmente quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

Brasília – DF, 11 de março de 2013.



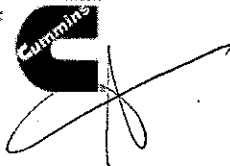
Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda
Bernadete Passos Andraus
RG. 369.466 SSP/DF

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE

10 **Matriz:** Av Caiapó, nº 777, Sta Genoveva - Goiânia - GO
Fone: 62 3269-1010 Fax: 3269 1023
E-mail: dcco.go@dcco.com.br

Filial: SAAN Quadra 01, Lote 1.175 Brasília - DF
Fone: (61) 3038-9547 FAX: (61) 3038-9569
E-mail: dcco.df@dcco.com.br

Distribuidor:



Cummins

PROCURAÇÃO

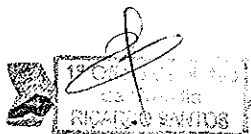
OUTORGANTE.: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.475.599/0002-63, estabelecida no SAAN – QUADRA 1 – LOTE 1.175 – Brasília – DF.

OUTORGADO.: Carlos Antonio Miranda dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 788.489-SSP- DF e CPF nº 411.056.301-10.

OBJETO.: Representar a OUTORGANTE junto aos Órgãos Públicos, Autarquias, órgãos e entidades privadas e outros, no que diz respeito a LICITAÇÕES PÚBLICAS.

PODERES.: Retirar editais (Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Cartas Convites, Tomadas de Preços e Concorrências); Apresentar documentação e Proposta Técnica e Comercial; Participar das sessões públicas de abertura de licitação e demais sessões pertinentes às licitações objetos desta procuração; Assinar propostas e as respectivas atas; Assinar contratos; Receber e assinar empenhos; Registrar ocorrências e recursos; Formular impugnações; Interpor recursos administrativos; Renunciar ao direito de recurso administrativo; Formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes e compatíveis às licitações aqui descritas, além de todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Brasília – DF, 29 de junho de 2.012.



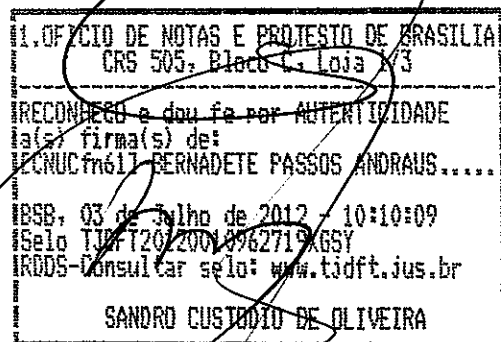
[Handwritten signature]

Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda

CNPJ 01.475.599/0002-63

Bernadete Passos Andraus

RG. 369.466 SSP/DF



A MARCA QUE CUIDA DO SEU MOTOR CUMMINS.

Matriz Av. Caiapó, nº 777, Setor Santa Genoveva
Goiânia - Goiás CEP: 74.672-400
Fone: 62 3269-1010 Fax: 62 3269-1023
e-mail: dcco.go@dcco.com.br

Filial SAAN Trecho 01 Lote 1.175
Brasília-DF CEP: 70.632-100
Fone: 62 3233-0990 Fax: 61 3361-0268
e-mail: dcco.df@dcco.com.br

Distribuidor:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882.

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabellão

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabellão Substituto

Escrevente 0013

Luiz Calixto Demarcki Oliveira
Bel. Marcos Roberto de Souza
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza

Capa 0060603

Protocolo 0060598

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
AUTENTICO PARA OS DEVIDOS E FEITOS A
Folhas 126/127 - Cópia que é reprodução fiel do original apresentado, Dec. Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
Pag. 001
Brasília - DF
Escritores
Roberto Ferreira de Assis
Escritores

Livro 01211-P
TRASLADO

Folhas 126/127
Pag. 001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA

A FAVOR DE

BERNADETE PASSOS ANDRAUS

NA FORMA ABAIXO DECLARADA

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração bastante

10 JUN. 2011

SELO DE SEGURANÇA

verdade

EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO - TITULAR

Emmanuel Moreira de Araujo - substituto

Marcia Cariane Domingues Silva - Escrivente

Juliana Moreira de Souza Lima - Escrivente

virem que aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, (19/04/2011) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Andrea Lúcia Alves de Souza, Escrevente, compareceu como outorgante a **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.475.599/0002-63, com sede na SAAN, Quadra 01, Lotes 1155/1185, CEP 70.632-100, Brasília-DF, neste ato representado por seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. **HUGO DE CASTRO PASSOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 2.931/D CREA-GO, residente e domiciliado na Rua J-6, nº 192, Setor João, nesta cidade; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **BERNADETE PASSOS ANDRAUS**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 369466 SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob nº 101.729.391-00, residente e domiciliada na SQS-305, Bloco D, Apartamento 203, Brasília-DF; para exercer os seguintes poderes: **ampos, gerais e ilimitados poderes, para gerir e administrar a empresa outorgante**; podendo, para tanto, fazer representação junto aos órgãos da administração pública da União, do Estado ou do Município, pessoas físicas e jurídicas, estabelecimentos bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal, assinar propostas e contratos de qualquer natureza, abrir e movimentar contas, emitir e endossar cheques, fazer retiradas, mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, solicitar saldos, extratos e talões de cheques, receber qualquer importância e dar quitação, firmar recibos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar, assinar "borderaux" bancários, correspondências, admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinar contratos de trabalho, comprar e vender mercadorias de seu comércio, vender ou prestar serviços em nome da outorgante, representar ainda perante a Justiça, usando dos poderes do foro em geral, constituir advogado para propor e defender direitos e interesses do outorgante em ações em que figure como autora, ré ou por qualquer forma interessada, em qualquer foro, instância ou tribunal, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, confessar, recorrer para instâncias superiores, fazer acordos, usar dos poderes da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, enfim, requerer e assinar quaisquer papéis que forem precisos, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, cumprir exigências, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. Eu, _____ Andrea Lúcia Alves de Souza, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Fundesp-PJ: R\$2,60. Taxa Judiciária: R\$8,90. (aa.) DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, HUGO DE CASTRO PASSOS, da Outorgante. Andrea Lúcia Alves de Souza, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabellão
BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabellão Substituto

Escrevente 0013

Luiz Calixto Demarecki Oliveira
Bel. Marcos Roberto de Souza
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza
Bel. Luciano Barros Martins
Leonardo Silveira Araújo
Escreventes

Livro 01211-P
TRASLADO

Folhas 126/127
Pág. 002

Capa 0060603
Protocolo 0060598

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Cláudio Silva Angelo de Menezes
Jonadab Gonçalves Pereira
Sonismar Pires Magalhães
Roberto Ferreira de Assis
Escreventes

Em Teste da Verdade

Suplen. de Escrevente
Andréa Lúcia Alves de Souza
Escrevente

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS - A
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Dec. Lei nº 8.935 de 18.11.1994

Brasília-DF

10 JUN 2013
SELO DE AUTENTICAÇÃO

Em testemunho da verdade

☐ EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO - Titular
☒ Eunice Moreira de Araújo - Substituta
☐ Márcia Girleene Domingues Silva - Escrevente
☐ Juliana Moreira de Souza Lima - Escrevente

1º OFÍCIO DE NOTAS REG. CIVIL E
PROTESTO

N. Bandeirante - DF
Emival Moreira de Araújo - Tabel.

RECONHECO, e dou fe por SEMELHAN
ça Sinal Público das
1093901-ANDREA LUCIA ALVES DE SOUZA

Em Testemunho da Verdade
Brasília-DF, 06 de Junho de 2013

085-MARCIA GIRLENE DOMINGUES
SILVA-ESCREVENTE
Aux.: RAYZZA RINGRID DOS SANTOS AL
Selo: TJDFT20110170052506EMPR
Para consultar: selo@www.tjdft.jus.br

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT
AUTENTICO para os devidos efeitos.
presente fotocópia que é reprodução
do documento que me foi apresentado
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994
03 de Janeiro de 2013

EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-TAB. SUBST
Selo: TJDFT20130170008700EZNP
Para consultar o selo www.tjdft.jus



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.475.599/0002-63

Certidão nº: 24435230/2013

Expedição: 06/03/2013, às 14:21:49

Validade: 01/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.475.599/0002-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Página 1



Prot. Internet : 1101135

Talão n.º: 539

Falência
01/03/2013

Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

- I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- II - INSOLVÊNCIA CIVIL;
- III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 22/2/2013, **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :
DISTRIBUIDORA DE MOTORES CUMMINS CENTRO OESTE LTDA
(01.475.599/0002-63)

CERTIDÃO EMITIDA EM 1/3/2013

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040170837JQBR

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



0120130228001101135000001

Emolumentos: R\$ 22,04



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 18969/2012-INT

Válida até: 31/03/2013

Razão social.: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA
Sede.....: SAAN QUADRA 01 LOTES 1155/1185
Cidade.....: BRASÍLIA UF: DF
Capital.....: R\$ 1.740.000,00
Registro nr.: 6920 Data do registro....: 21/06/2004
CNPJ.....: 01.475.599/0002-63

OBJETIVOS SOCIAIS:

COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO POR ATACADO E VAREJO, DE MOTORES CUMMINS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, FILTROS, TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E GRUPOS GERADORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAIO-DE-OBRA, REPAROS, CONSERTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NA VENDA DE MOTORES, GRUPOS GERADORES, PEÇAS E FILTROS; LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES E EQUIPAMENTOS, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES, FORROS ESTRUTURADOS COM PAREDE ESTERMO-ACÚSTICO, CASA DE FORÇA EM ALVENARIA PARA SUB-ESTAÇÃO DE USINA TERMELÉTRICAS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS.-OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.-

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: EDUARDO DE OLIVEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Carteira.....: 11652/D-GO

Visada no Crea-DF em: 09/02/2007

Data de início da responsabilidade técnica: 20/07/2009

CPF: 798.789.201-78

Atribuições...:

RES 218/73 ART 12

Nome.....: GUILHERME RODRIGUES DE AQUINO

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 17282/D-GO

Visada no Crea-DF em: 19/10/2010

Data de início da responsabilidade técnica: 20/10/2010

CPF: 001.077.561-70

Atribuições...:

RES 218/73 ART 08

RES 218/73 ART 09

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 18969/2012-INT

PAG:02

Nome.....: HUGO DE CASTRO PASSOS

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 2931/D-GO

Visada no Crea-DF em: 09/02/2007

Data de início da responsabilidade técnica: 30/03/2007

CPF: 101.991.106-97

Atribuições...:

RES 218/73 ART 07

Nome.....: LEANDRO MENDES DUARTE

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 9822/D-GO

Visada no Crea-DF em: 04/12/2001

Data de início da responsabilidade técnica: 23/09/2004

CPF: 792.898.941-72

Atribuições...:

RES 218/73 ART 08

RES 218/73 ART 09

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):
9898 - VOLGA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 18969/2012-INT

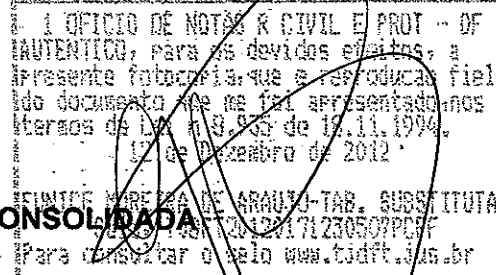
PAG:03

Emitida às 13:53:14 hs do dia 19/12/2012 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0258149994

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas -> Autenticidade de Certidão.

----- F I M -----



DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA
CNPJ/MF 01.475.599/0001-82

HUGO DE CASTRO PASSOS, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da CI-RG nº 87.267-SSP/GO e do CPF nº 101.991.106-97, residente e domiciliado na Rua J-6, nº 192, Setor Jaó, CEP 74.672-180, Goiânia-GO;

DANIELA DA PAIXÃO PINHEIRO CHAVES FERNANDES, brasileira, natural de Goiânia – GO, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da CI-RG nº 3442855-6547664-SSP/GO e do CPF nº 791 909 101-25, residente e domiciliada à Rua 136 esq. C/ 136-B, Condomínio Morada do Sol, Setor Sul, CEP 74.093-250, Goiânia-GO.

MARCELO DA PAIXÃO PINHEIRO CHAVES, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI-RG nº 2.084.324-SSP/GO e do CPF nº 634 089 881-53, residente e domiciliado à Avenida T-4, nº 877, Quadra 148, Lote 09, Setor Bueno, CEP 74.230-035, Goiânia-GO;

RICARDO DA PAIXÃO PINHEIRO CHAVES, brasileiro, natural de Goiânia – GO, solteiro, nascido em 26-06-1974, engenheiro civil, portador da CI-RG nº 3197926-2379830-SSP/GO e do CPF nº 690 156 781-20, residente e domiciliado à Rua 136 esq. C/ 136-B, Condomínio Morada do Sol, Setor Sul, CEP 74.093-250, Goiânia-GO.

Únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Caiapó número 777, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.672-400, registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 52.2.0046783,5 em 15-08-1985 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social, pelos motivos e razões a seguir identificados, tudo de acordo com a Lei número 10.406/2002, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade resolve alterar o seu objeto social que passa ser o seguinte: **comercialização e distribuição**, por atacado e varejo, de motores cummins, peças de reposição para máquinas pesadas e veículos automotores, filtros, transmissões automáticas, grupos geradores e máquinas e equipamentos para construção, **prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e assistência técnica em máquinas, equipamentos e veículos, representação comercial na venda de motores, grupo geradores, máquinas, equipamentos, peças e filtros; locação de grupos geradores e equipamentos e obras de construção civil de edificações,**

Brasília - DF

Em testemunho da

EMILIA MONTEIRO DE ARAUJO - Titular
EMILIA MONTEIRO DE ARAUJO - Substituta
Marcia Gislene Domingues Silva - Escrevente
Juliana Moreira de Souza Lima - Escrevente

forros estruturados com paredes termo-acústico, casa de força em alvenaria para subestação de usinas termelétricas e demais atividades correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAL EM PALMAS – TO

A sociedade resolve abrir, nesta data, a filial com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03, lote 02 (ASR SE 95 QI-D), Plano Diretor Sul, CEP 77.023-442, Palmas – TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL DE PALMAS – TO

O objeto social da filial criada neste ato é a **comercialização e distribuição**, por atacado e varejo, de motores cummins, peças de reposição para máquinas pesadas e veículos automotores, filtros, transmissões automáticas, grupos geradores, máquinas e equipamentos para construção; **prestação de serviços** de reparos consertos, manutenção e assistência técnica em máquinas, equipamentos e veículos; **representação comercial** na venda de motores, grupo geradores, máquinas, equipamentos, peças e filtros; **locação** de grupos geradores e equipamentos e **obras de construção civil** de edificações, forros estruturados com paredes termo-acústico, casa de força em alvenaria para subestação de usinas termelétricas e demais atividades correlatas.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL DE PALMAS – TO

Fica destacado a título de capital social da filial de Palmas – TO, a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações ocorridas e acima dispostas, os sócios decidem promover a consolidação do contrato social constitutivo e posteriores alterações, sendo que, aquelas não contempladas neste instrumento, tornam-se extintas.

1. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade denomina-se **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA**, com nome de fantasia de **DCCO**, restrita à responsabilidade de cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

2. DA SEDE SOCIAL

A sede social da empresa está situada na Avenida Caiapó nº 777, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.672-400, Goiânia - GO.

3. DAS FILIAIS

A sociedade tem as seguintes filiais:

Filial 01 – Estabelecida na SAAN, Quadra 01, Lotes 1.155/1.185, Brasília – DF, CEP 70.632-100, com capital social destacado de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 53900186104 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.475.599/0002-63.

Filial 02 – Estabelecida na Avenida Caiapó número 777, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.672-400, Goiânia – GO, com capital social destacado de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52900540934 e inscrita no CNPJ sob o nº 01.475.599/0003-44.

Em testemunho da

Verdade

EMILYVAL MORAES DE ARAUJO - Titular
Luzia Maria - Substituta
Márcia Gilete - Escrevente
Luzia Maria - Escrevente

Filial 03 – Estabelecida na Colônia Agrícola IAPI, Chácara 15, parte A, Quadra 11, Brasília - DF, CEP 71.070-300, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 23900272647 e inscrita no CNPJ sob o nº 01.475.599/0004-25.

Filial 04 – Criada por este instrumento com endereço na Quadra 912, Sul Alameda 03, lote 02 (ASR SE 95 QI-D), Plano Diretor Sul, CEP 77.023-442, Palmas - TO, com capital social destacado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4. DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade, que iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1985 tem tempo indeterminado de duração, sendo que sua dissolução ou extinção, de forma extrajudicial, pode ocorrer por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

5. DO OBJETO SOCIAL

Constitui objeto social da sociedade:

Matriz e filiais 01 e 04: **comercialização e distribuição** por atacado e varejo, de motores cummins, peças de reposição para máquinas pesadas e veículos automotores, filtros, transmissões automáticas, grupos geradores, máquinas e equipamentos para construção; **prestação de serviços** de reparos, consertos, manutenção e assistência técnica em máquinas, equipamentos e veículos; **representação comercial** na venda de motores, grupos geradores, máquinas, equipamentos, peças e filtros; **locação** de grupos geradores e equipamentos e **obras de construção civil** de edificações, forros estruturados com paredes termo-acústico, casa de força em alvenaria para subestação de usinas termelétricas e demais atividades correlatas.

Filial 02: **locação** de grupos geradores e equipamentos; **depósito fechado** de produtos para comercialização e distribuição no atacado e varejo de motores cummins, peças de reposição para máquinas pesadas e veículos automotores, filtros, transmissões automáticas e grupos geradores.

Filial 03: **depósito fechado** de produtos para comercialização e distribuição no atacado e varejo de motores cummins, peças de reposição para máquinas pesadas e veículos automotores, filtros, transmissões automáticas e grupos geradores e o depósito de equipamentos para locação.

6. DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 1.740.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil reais), dividido em 1.740.000 (um milhão e setecentas e quarenta mil) quotas indivisíveis, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	PERC. %	VALOR R\$
Hugo de Castro Passos	1.160.058	66,67	1.160.058,00
Marcelo da Paixão Pinheiro Chaves	193.314	11,11	193.314,00
Ricardo da Paixão Pinheiro Chaves	193.314	11,11	193.314,00
Daniela da Paixão Pinheiro Chaves	193.314	11,11	193.314,00
Total	1.740.000	100,00	1.740.000,00

Brasília - DF

05 DEZ. 2011

Em testemunho da

☐ EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO - Secretária
☐ Eunice Moreira da Araujo - Substituta
☐ Márcia Gislene Domingues Silva - Escrivã
☐ Juliana Moreira da Silva - Escrivã

7. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais são tomadas em "reunião de sócios", nos termos do artigo 1.072 da lei 10.406/2002, parágrafos dois e três. A convocação e as reuniões tornam-se dispensáveis, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de reunião.

Parágrafo único – Não havendo unanimidade dos sócios, as decisões são tomadas na forma da legislação vigente, especialmente os artigos 1.071 e 1.076 da lei 10.406/2002.

8. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida isoladamente e por tempo indeterminado, pelo sócio **Hugo de Castro Passos**, que faz uso da denominação social individualmente, sendo-lhe vedado, entretanto, empregá-la em avais, fianças, cartas de crédito, abonos, endossos, ou quaisquer outros atos de favor que não se relacionem com os negócios ou operações comerciais da empresa.

9. DO "PRO LABORE"

A título de "pro labore", debitado à conta de despesas, o sócio administrador, **Hugo de Castro Passos**, percebe, mensalmente, importância a ser fixada pela sociedade.

10. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados são distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios na proporção da participação, de cada um, no resultado da empresa.

Parágrafo único – Os sócios podem fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios podem deliberar por devolver o excesso à sociedade.

11. DA RETIRADA DE SÓCIO

Caso algum sócio desejar retirar-se da sociedade, deve comunicar sua decisão por escrito aos sócios remanescentes com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para que possa exercer o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio que se retira. Para efeito de retirada, o valor da quota será estipulado em função do patrimônio líquido da empresa, apurado em balanço especial. O pagamento ao sócio que se retirar é feito mediante acordo entre as partes.

12. DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Na hipótese da morte de algum sócio, a sociedade deve continuar com os herdeiros do sócio falecido, mediante entendimento entre estes e o sócio remanescente. Caso contrário, os haveres do sócio falecido são apurados na forma da cláusula anterior, pagando-se aos herdeiros.

13. DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas no presente contrato ou surgidas na sua vigência, recorrer-se-á ao foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

14. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Dec. Lei nº 8.935 de 18.06.1994.

EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO TAV
Eunice Moreira de Araujo TAV
Márcia Patrícia Domingues
Juliana Moreira de Araujo TAV

verdade

4

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência,
contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se acharem assim justos e contratados, na melhor forma de direito, firmam o presente
instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO. Para os devidos efeitos, a
presente fotocópia que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos do Art. 8.935 de 18.11.1994.
11 de dezembro de 2011
EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-TAR. SUBSTITUTA
Selo de Segurança
www.dft.jus.br

Goiânia - GO, 01 de setembro de 2011

5º OFÍCIO

Hugo de Castro Passos

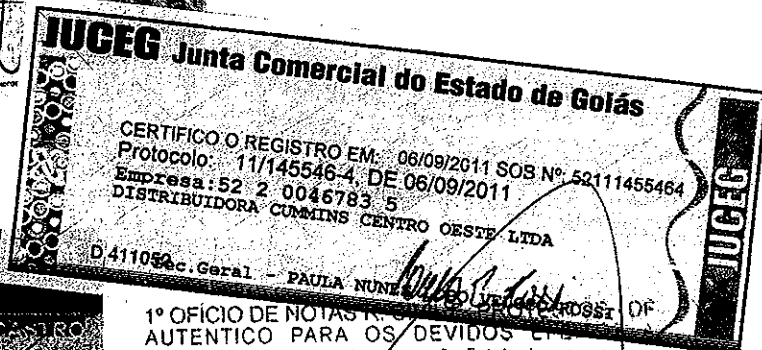
Daniela da Paixão Pinheiro Chaves Fernandes

Marcelo da Paixão Pinheiro Chaves

Deixa de assinar de acordo com o Art. 53, do Decreto
1.800/1996 e Artigos 1.071 e 1076 da Lei 10.406/2002.

Ricardo da Paixão Pinheiro Chaves

Deixa de assinar de acordo com o Art. 53, do Decreto
1.800/1996 e Artigos 1.071 e 1076 da Lei 10.406/2002.



1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado nos termos do Art. 8.935 de 18.11.1994.



5 DEZ 2011
EUNICE MOREIRA DE ARAUJO - Titular
Eunice Moreira de Araújo - Substituta
Márcia Giliana Domingues Silva - Escrevente
Juliana Moreira de Souza Lima - Escrevente